

PORTARIA CFO-SEC-242, de 06 de novembro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a cirurgiã-dentista Luciana Gonzalez Pereira Chaguri, inscrita no CRO-SP sob o nº 39.408, anteriormente nomeada pela Portaria CFO-SEC 232/2025, para compor Comissão de Ética, pelo cirurgião-dentista MAURICIO NASSIB MOITA ZARIFE, inscrito no CRO-RJ sob o nº 18.245, que passa a integrar o referido colegiado, com as mesmas atribuições e responsabilidades fixadas na Portaria originária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 06 de novembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE